

Foi lido  
Aprovado por unanimidade  
Celeste Correia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Substitui os votos 111/X  
e 112/X

Publique-se e  
distribua-se  
Celeste Correia

04.10.07

Voto n.º 113/X

04.10.07

### Condenação pelos actos de vandalismo ocorridos no Cemitério Judaico de Lisboa

O Cemitério Judaico de Lisboa foi objecto de reprováveis actos de vandalismo no passado dia 25 de Setembro.

A comunidade israelita de Lisboa, em posição pública, entendeu que tais actos configuravam “um crime contra a Comunidade Judaica bem como uma ofensa à Sociedade Civil portuguesa, à Democracia e ao Estado de Direito”.

O anti-semitismo, expressão condenável do ódio e da violência raciais, é em absoluto incompatível com os valores de convivência da sociedade democrática portuguesa e representou, ao longo da História, um vasto conjunto de tragédias com as quais não pode nem deve contemporizar o espírito de pluralismo, liberdade e tolerância democrática em que se funda o Estado de Direito.

A liberdade religiosa, a compreensão recíproca e o diálogo entre diversas culturas e valores civilizacionais constituem património intangível da sociedade contemporânea e da convivência democrática em Portugal.

